



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5298

MACAPÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 1988 - 5ª - FEIRA

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSAVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO LAHOR BENIGNO

Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Saúde
Dr. JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Secretário de Administração

APROVO:
REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Secretário de Administração

PORTARIA (N) Nº 211 /88-DP/SEAD

PORTARIA (P) Nº 223/88-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041 de 14.10.1976, do Exmº. Sr. Governador deste Território e tendo em vista o que consta a Portaria nº 330/81-MEC de 04.05.1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041 de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Senhor Governador deste Território e tendo em vista o que consta a Portaria nº 330/81-MEC de 04 de maio de 1981.

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical a servidora CONCEIÇÃO CORRÊA MEDEIROS, integrante do Grupo Magistério, código LTM-600, pertencente a Tabela Permanente deste Território, classe "C", referência 3 para a classe "D", Referência 1, em cumprimento à Portaria nº 330/81-MEC, item 3.1.3, alínea "b", a contar da presente data.

Conceder Progressão Vertical a servidora VERA LÚCIA MARTINS FIGUEIREDO, integrante do Grupo Magistério, código LT-M.600, pertencente a Tabela Permanente deste Território classe "C", Referência "3", para a classe "D", Referência "1"; em cumprimento à Portaria nº 330/81-MEC, item 3.1.3, alínea "b", a contar da presente data.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 25 de novembro de 1988.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 07 de dezembro de 1988.

JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD
Diretor do DP/GTFA

JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD
Diretor do DP/ AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 331/88 - P M M

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Macapá, para o exercício de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Art. 21 da Lei nº 5.448, de 11 de outubro de 1977, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa Anual do Município de Macapá para o exercício de 1989, composto pela Receita e Despesa dos Órgãos da Administração Direta, estima a Receita em geral em Cz\$ 8.250.000,00 (Oito Bilhões, Duzentos e Cinquenta Milhões de Cruzados).

Art. 2º - A Receita do Município para o exercício financeiro de 1989 será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, das Receitas Patrimoniais, Industriais e Outras Receitas Correntes, das Receitas Transferidas, Correntes e de Capital, e da Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, constantes dos anexos desta Lei de acordo com:

1. <u>RECEITAS CORRENTES</u> (Cz\$ 1,00)		<u>6.187.575,200</u>
1.1 - Receita Tributária	852.142,800	
1.2 - Receita Patrimonial	10.109,000	
1.3 - Receita Industrial	7.128,000	
1.4 - Receita de Serviço	1.600,000	
1.5 - Transferências Correntes	4.895.430,400	
1.6 - Outras Receitas Correntes	421.165,000	
2. <u>RECEITA DE CAPITAL</u> (1,00)		<u>2.062.424,800</u>
2.1 - Alienação de Bens Móveis	1.310,000	
2.2 - Alienação de Bens Imóveis	100.000,000	
2.3 - Transferência de Capital	1.961.114,800	
TOTAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		<u>8.250.000,000</u>

Art. 3º - A Despesa para o exercício financeiro de 1989 é fixada em Cz\$ 8.250.000,00 (Oito Bilhões, Duzentos e Cinquenta Milhões de Cruzados) e será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos constantes desta Lei, obedecendo os seguintes desdobramentos:

1. <u>DESPESAS</u>		
1.1 - <u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u> (Cz\$ 1,00)		
01 - Legislativa	480.000,000	
02 - Judiciária	135.300,000	
03 - Administração e Planejamento	3.626.668,000	
04 - Agricultura	25.000,000	
08 - Educação e Cultura	1.838.450,000	
10 - Habitação e Urbanismo	825.935,000	
13 - Saúde e Saneamento	300.700,000	
15 - Assistência e Previdência	435.710,000	
16 - Transporte	141.740,000	
Reserva de Contigência	740.497,000	
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES (Cz\$ 1,00)		<u>8.250.000,000</u>

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cz\$ 5.040,00
* Outras Cidades Cz\$ 12.442,50

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cz\$ 45,00
Número atrasado Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

1.2 - <u>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>		
1.2.1 - <u>DESPESAS CORRENTES</u> (Cz\$ 1,00)		<u>6.244.003,000</u>
Despesa de Custeio	5.254.863,000	
Transferências Correntes	989.140,000	
1.2.2 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> (Cz\$ 1,00)		<u>1.265.500,000</u>
Investimentos	1.230.500,000	
Transferências de Capital	35.000,000	
1.2.3 - <u>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</u> (Cz\$ 1,00)		<u>740.497,000,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS (Cz\$ 1,00)		<u>8.250.000,000,00</u>
1.3 - <u>DESPESAS POR PODERES</u>		
1.3.1 - <u>PODER LEGISLATIVO</u> (Cz\$ 1,00)		<u>480.000,000,00</u>
1.1 - Câmara Municipal de Macapá	480.000,000	
1.3.2 - <u>PODER EXECUTIVO</u> (Cz\$ 1,00)		
2.1 - Gabinete do Prefeito	362.128,000	
2.2 - Procuradoria Jurídica	135.300,000	
2.3 - Auditoria Municipal	10.750,000	
2.4 - Corregedoria Municipal	12.620,000	
2.5 - Representação Externa	62.695,000	
2.6 - Secretaria Munic. de Ação Comunitária	268.958,000	
2.7 - Secretaria Munic. de Administração	912.260,000	
2.8 - Secretaria Munic. de Finanças	1.406.707,000	
2.9 - Secretaria Munic. de Educação	1.638.750,000	
2.10- Secretaria Munic. de Saúde	226.100,000	
2.11- Secretaria Munic. Plan. Urb. e Meio Ambiente	302.135,000	
2.12- Secretaria Munic. de Obras e Viação	1.382.312,000	
2.13- Secretaria Munic. Serviços Públicos	1.019.005,000	
2.14- Agência Distrital de Porto Grande	30.280,000	
TOTAL DAS DESPESAS POR PODERES (Cz\$ 1,00)		<u>8.250.000,000,00</u>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios efetivos ao comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário, utilizando como recurso as anulações totais ou parciais de dotações.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no decorrer do exercício de 1989, até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Geral fixada nesta Lei, na forma de que dispõe os artigos 7 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as seguintes finalidades:

I - Atender insuficiência nas dotações, especialmente as relativas aos encargos com pessoal, utilizando como recurso a Reserva de Contigência.

II - Atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso o definido no item II, § 1º e § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dispensados os pedidos de abertura de crédito nos casos em que a Lei determine; e

III - Atender insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recurso, as disponibilidades caracterizadas no item III, § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 06 de dezembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

TELEAMAPÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ-PA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1988.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 1988 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Duque de Caxias, 106, reuniram-se conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Território Federal do Amapá e no Jornal "O Liberal", edições dos dias 08, 09 e 10/11/88, acionistas da Telecomunicações do

Amapá S/A - TELEAMAPÁ, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, presente o Dr. NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA, membro do Conselho Fiscal. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o Dr. JOSÉ JOUBERT DE SOUZA, representante do acionista Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, para Presidente da mesa e o acionista JOSÉ VIDAL PIGANÇO, para Secretário. O Presidente declarou que, na conformidade do Edital acima mencionado, sendo o capital social totalmente subscrito e integralizado, atualmente de Cz\$ 306.165.223,83 (trezentos e seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três cruzados e oitenta e três centavos) dividido em

59.943.421 ações ordinárias; 81.455.760 ações preferenci - ais Classe "A"; 24.174.780 ações preferenciais Classe "B" e 1.729.440 ações preferenciais Classe "C", todas nominativas, sem valor nominal, a Assembléia se reunia para apreciar a proposta da Diretoria de 05/10/88, no sentido de aumentá-lo, mediante o aproveitamento de créditos capitalizáveis provenientes da participação financeira dos promitentes assinantes, no montante de Cz\$ 21.362.754,61 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzados e sessenta e um centavos), mediante a emissão de 5.369.607 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.827.438 ações ordinárias e 2.542.169 ações preferenciais Classe "A", dando-se à emissão das novas ações o preço unitário de Cz\$ 3,978457 que corresponde ao seu valor patrimonial, levando-se a Capital a importância de Cz\$ 9.826.380,81 (nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta cruzados e oitenta e um centavos) e à conta de reserva para aumento de capital a importância de Cz\$ 11.536.373,80 (onze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e três cruzados e oitenta centavos) nos termos do artigo 182, § 1º, alínea - "a", da Lei nº 6.404 de 1976, a título de ágio. Acrescentou o Presidente que o Conselho Fiscal opinara favoravelmente a essa proposição; que o aviso relativo ao direito de preferência dos acionistas em subscrever o aumento fora publicado, com a antecedência legal de 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Território Federal do Amapá e no Jornal "O Liberal", edições dos dias 25/10/88 e 24/10/88; respectivamente, e que, na forma da proposta, em decorrência desse aumento, os artigos 5º e 16 (CAPUT) do Estatuto Social passavam a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital da Sociedade é de Cz\$ 315.991.604,64 (trezentos e quinze milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quatro cruzados e sessenta e quatro centavos)"; "Art. 16 - O Capital Social é representado por 62.770.859 (sessenta e dois milhões, setecentas e setenta mil, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias; 83.997.929 (oitenta e três milhões, novecentas e noventa e sete mil, novecentas e vinte e nove) ações preferenciais Classe "A"; 24.174.780 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentas e oitenta) ações preferenciais Classe "B" e 1.729.440 (um milhão, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e quarenta) ações preferenciais Classe "C", todas nominativas, sem valor nominal. Finalmente, discutida e votada a matéria, a Assembléia aprovou o aumento de capital e as alterações estatutárias dele decorrentes, nos termos acima. Nada mais havendo a tratar, lida, aprovada e assinada esta ata por todos os presentes, foi encerrada a reunião. Macapá (AP), 25 de novembro de 1988.

JOSÉ JOUBERT DE SOUZA
Presidente
P/ Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS

JOSÉ VIDAL PICAÑO
Secretário
Telecomunicações do Amapá S.A

NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA

Declaro ser esta a cópia fiel transcrita do livro próprio.

Macapá (AP), 25 de novembro de 1988

JOSÉ VIDAL PICAÑO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO T. F. DO AMAPÁ
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO
- 6 DEZ 88 000688

SEC. GERAL
MARÍLIA CAVALCANTI

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E D I T A L

A Comissão encarregada pela criação da Associação dos Servidores da Secretaria de Administração convoca todos os Servidores da SEAD filiados à entidade, para participarem de uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 27/12/88, no Auditório da referida Secretaria, com o objetivo de eleger os poderes constituídos da Associação (Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal).

Referida Assembléia terá seu início às 09:00h., e término após a apuração dos votos.

Os pedidos de registros de chapas deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão encarregada pela criação da ASSEAD, até às 17:00 horas do próximo dia 17/12/88.

É obrigatório o cumprimento do que estabelece o capítulo X, do Estatuto da Associação, seus artigos, parágrafos e alíneas, e demais normas estatutárias que disciplinem o assunto do presente Edital.

O processo de votação encerrar-se-á às 16:30 h.

Macapá, 14 de dezembro de 1988.

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão - ASSEAD

MAGAZINE BRASÍLIA LTDA - FILIAL III, firma estabelecida à Rua Candido Mendes, 1420, B. Central, inscrita no CAD-ICM-AP sob o nº 03.003742.0 e no CGC/MF sob o nº 04 198 454/0004-20, vem por meio deste comunicar o extravio de 30 (trinta) talonários de Notas Fiscais de série D-1 e numeração 007501 a 009000, todos em branco.

ROMEO HAIB
Magazine Brasília Ltda-Filial III

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LAULITO SOARES PONTES com MARILU MONTEIRO DA SILVA.

Ele é filho de José Ribeiro Pontes e de Sebastiana Correio Soares Pontes.

Ela é filha de João Barbosa da Silva e de Maria Monteiro da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá - 12 de dezembro de 1988

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Oficial Interino

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: YBERÊ FERREIRA NERY com JOELMA TEIXEIRA MENDES.

Ele é filho de Walmir Batista Nery e de Arlete Ferreira Nery.

Ela é filha de Jonas Dias Mendes e de Maria da Conceição Teixeira Mendes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-13 de dezembro de 1988

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada